COMUNICADO

ERRO ou INTENÇÃO DO GOVERNO?

Em Outubro p.p. e após a aprovação da redução das taxas de alguns escalões de IRS, com efeitos retroactivos ao início do ano, o Governo comunicou ao país que tinha decidido reduzir em 50% as retenções na fonte aplicáveis aos rendimentos do trabalho e às pensões pagas durante o mês de Novembro, incluindo o subsídio de Natal devido nesse mês. E acrescentava que:

"Esta decisão ocorre para que as famílias beneficiem imediatamente desta descida, não tendo de esperar pelo acerto do IRS no próximo ano"

Nestes termos, não era de admitir que se tratasse apenas de uma parte das famílias e não de todas titulares de rendimentos do trabalho e de pensões, nomeadamente dos pensionistas da Segurança Social, que habitualmente recebem e vão receber, o subsídio de Natal em Dezembro, esperando-se que tais pagamentos fossem abrangidos pela redução da retenção e assim se cumprisse a regra básica de equidade expressa pelo próprio Governo.

No entanto, com surpresa e espanto, acabamos de constatar que não vai ser assim e que os pensionistas da Segurança Social e as suas famílias, pela única razão de só receberem o subsídio de Natal em Dezembro, não vão beneficiar imediatamente daquela descida, tendo de esperar pelas contas do IRS no próximo ano.

Estamos assim, perante uma enorme injustiça relativa e com frustração das legítimas expectativas dos pensionistas, que a APRe! lamenta e denuncia, fazendo um apelo ao Governo para rever e corrigir semelhante discriminação, por violação do princípio constitucional da igualdade.

A Presidente da Direcção da APRe!

Maria do Rosário Gama